

ELEIÇÕES NO CONSELHO FEDERAL DA OAB

(ABRAC APÓIA CHAPA DE ALBERTO DE PAULA MACHADO)

Colegas,

A advocacia, máxime a criminal, transita em meio a maior crise de sua história. Vê diminuir seu conceito e seu prestígio em decorrência dos recorrentes ataques que sofre na atualidade. O que passa despercebido ao leigo e à opinião pública é que o descrédito e a inviabilização da advocacia leva, inexoravelmente, ao perecimento das liberdades e da própria democracia que conquistamos.

De fato, ao influxo do discurso fácil e panacéico do combate à criminalidade a qualquer preço e por qualquer meio, mortificam-se as garantias constitucionais da cidadania e se promove a mutilação do direito de defesa (postulado básico da civilização enunciado na Declaração Universal dos Direitos Humanos), eliminando-se, progressivamente, os meios de defesa e suprimindo-se recursos que cristalizam garantia contra o erro judiciário. Aliás, defende-se até mesmo julgamento da liberdade do homem em instância única (mandando-se às favas o duplo grau de jurisdição) aliás, na mais inferior... De outro lado, setores da comunicação social martelam a falsa ideia de que direito de defesa em acusação criminal “não é para todos”, já que “alguns não merecem ser defendidos” em razão da gravidade do delito de que são acusados e, nessa ordem de raciocínio, os advogados “atrapalham” o célere justicamento de quem merece a mais veemente reprovação social e nenhuma defesa...

Nessa toada vão se esgarçando as garantias processuais do cidadão, se perdendo valores irrenunciáveis, e vai se consagrando o arbítrio em nome de uma segurança que, infelizmente, não se pode alcançar.

Nossos órgãos oficiais de representação precisam, agora mais que nunca, defender, com o vigor necessário, a irreversibilidade das conquistas civilizadas do nosso processo penal e se bater tenazmente contra os ataques sofridos pelo Direito de Defesa que o advogado encarna nos pretórios criminais. Assim precisa ser, e com maior ênfase, no Conselho Federal da OAB, hoje nem de longe uma lembrança do que foram os heroicos tempos da OAB.

É preciso retomar o entusiasmo e a pertinácia na defesa das prerrogativas do advogado no plano nacional e se dar o tom para as Seccionais nesse tema. Ou é assim, ou poderá morrer o direito de defesa, ao menos na sua amplitude constitucional.

Tendo em vista essa premente necessidade de auto preservação, a advocacia criminalista do Brasil, reunida em torno da ABRAC, constatando que a chapa “OAB ÉTICA E DEMOCRÁTICA”, encabeçada por **ALBERTO DE PAULA MACHADO**, que concorrerá à diretoria da OAB Federal (em 31/01/2013), é a única que tem entre seus membros um advogado criminalista, notoriamente comprometido com esses valores, qual seja o Conselheiro Federal **GUILHERME OCTÁVIO BATOCHIO**, deliberou manifestar-lhe público e incondicional apoio, na esperança de que não se debilite, ainda mais, a advocacia do Brasil.

